

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 18-01-2026

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

MUNICÍPIO DE BATALHA FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL

André Emanuel Bento Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Reguengo do Fetal** foi desdobrada em **3 (três)** secções de voto, que funcionarão nos seguintes locais:

Secção de voto n.º. 1 – Cooperativa da Casa do Povo do Reguengo do Fetal, Rua da Confraria, 2440-208 Reguengo do Fetal

Secção de voto n.º. 2 - Cooperativa da Casa do Povo do Reguengo do Fetal, Rua da Confraria, 2440-208 Reguengo do Fetal

Secção de voto n.º. 3 – Centro Recreativo e Desportivo da Torre, Estrada de São João da Torre, 2440 – 210 Reguengo do Fetal

Paços do Município da Batalha, 09 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

André Emanuel Bento Sousa